



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4432/2023, de 31 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2022, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.244.4009.4083-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$150.000,00
05.500.0056.0000	SERVICOS DE CONVIV FORTALECIMENTO VINCULOS	75.000,00
05.500.0058.0000	Qualificação Profissional Inclusão Social de Adolescente no Mercado Trabalho	75.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.242.4011.4083-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$300.000,00
02.500.0079.0000	SAI - IDOSO	200.000,00
05.500.0080.0000	SAI - RESIDENCIA INCLUSIVA	100.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

03.001.3.122.7001.2263-3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais	R\$670.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	670.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.244.4013.4301-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$150.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	150.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.244.4013.4301-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$300.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	300.000,00

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$670.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	670.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.